



**Instituto Superior Politécnico de Songo**



**Prof. Doutor António Cristo Pinto Madeira**

### Edital

## Exames de Admissão ao Instituto Superior Politécnico de Songo

Ano Lectivo 2023

### **I. INTRODUÇÃO**

O Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS) é uma instituição pública de Ensino Superior, criada pelo Conselho de Ministros através do decreto n.º 22/2008 de 27 de Julho e está situada na Vila de Songo, Distrito de Cahora-Bassa, Província de Tete.

Nos termos do estabelecido pela Lei do Ensino Superior, Lei n.º 27/2009, de 29 de Setembro, a conclusão da 12ª Classe do ensino geral ou equivalente constitui condição de acesso ao Ensino Superior no país. Contudo, considerando que o número de candidatos tem sido superior às vagas anualmente disponíveis, torna-se público que irão decorrer nos dias **09 e 10 de Fevereiro de 2023**, numa única época e com uma chamada, os exames de admissão ao ISPS, para os cursos laborais indicados no n.º 4 e avaliação documental para os cursos em **regime pós-laboral**.

No presente ano, o ISPS dispõe de **390 (trezentos e noventa)** vagas, conforme indicado no **ponto 4**.

## 2. CANDIDATURAS PARA CURSOS DO PERÍODO LABORAL

- a) As candidaturas aos exames de admissão decorrerão de **29 de Dezembro de 2022 à 02 de Fevereiro de 2023** nos locais indicados no **ponto 5**.
- b) Poderão candidatar-se ao ingresso no ISPS, nos cursos do período laboral, todos os indivíduos nacionais e estrangeiros que tenham concluído a 12ª Classe do ensino geral, Grupo C ou Grupo B do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente.
- c) A inobservância da alínea anterior implicará o impedimento de realização da matrícula do candidato no respectivo curso incompatível com a sua formação pré-universitária.
- d) Os candidatos poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª Opção. A indicação da 2ª Opção não é obrigatória;
- e) Os candidatos deverão realizar o pré-registo online, seguindo os passos abaixo:
  - (i) Aceda o link: [preregisto.ispsongo.ac.mz](http://preregisto.ispsongo.ac.mz)
  - (ii) Clique em **Pré-registo** e preencha os campos relativos as 4 etapas: Identificação do candidato; Dados relativos à candidatura; Antecedentes escolares; e confirmação dos dados do candidato.
  - (iii) Finalize o processo clicando em **Enviar dados**.
- f) Após enviar os dados com sucesso, o sistema irá mostrar o código de candidato que posteriormente, será usado para editar ou consultar os dados do candidato, consultar o júri (local para realização de exames de admissão) e os resultados. A senha de acesso corresponde ao número de celular principal cadastrado;
- g) Para editar os dados do candidato, antes de validação da inscrição, aceda o link: [preregisto.ispsongo.ac.mz](http://preregisto.ispsongo.ac.mz), digite seu código, senha e posteriormente clique em **Aceda a sua conta**;
- h) É da inteira responsabilidade do candidato conservar o seu CÓDIGO e sua SENHA;
- i) O candidato deve possuir um único CÓDIGO, pelo que não serão aceites os casos de dupla inscrição;
- j) No caso de esquecer o código, o candidato pode aceder o Sistema utilizando o seu NUIT (Número Único de Identificação Tributária) no Lugar de código ou contactar o pessoal de apoio técnico, enviando uma mensagem para o e-mail: [admissao@ispsongo.ac.mz](mailto:admissao@ispsongo.ac.mz) ou ligar para o número 875150245.



## 2.1. Validação da inscrição

- a) A validação da inscrição aos exames de admissão é presencial, isto é, requer a presença física do candidato e realizar-se-á nos Centros de Exames de Admissão descritos no **ponto 5**, no mesmo período que o do Pré-registo, das 08:00 às 15:00 horas.
- b) A validação de inscrição é confirmada através de um comprovativo passado pelo Centro de Exames de Admissão após a confrontação dos dados inseridos no Sistema com os documentos físicos (descritos no **ponto 2.2**) apresentados pelo candidato;
- c) Após a validação de inscrição não haverá mais oportunidade para a modificação dos cursos escolhidos e nem o local da realização dos exames;
- d) As candidaturas com documentação incompleta não serão validadas.

## 2.2. Documentos exigidos no acto de validação de inscrição

No acto de validação de inscrição, o candidato deverá juntar e entregar os seguintes documentos:

- a) Uma fotocópia autenticada de um documento de identificação (Bilhete de identidade (BI), Talão de BI com carimbo, Cartão de eleitor, Carta de condução ou passaporte para nacionais e passaporte/DIRE para estrangeiros);
- b) Cartão ou declaração do NUIT;
- c) Comprovativo personalizado de depósito da taxa de inscrição (o nome do candidato deve constar no descritivo do talão de depósito).

## 2.3. Taxa de inscrição

A candidatura aos cursos laborais é mediante o pagamento de uma taxa única de **800,00 MT (Oitocentos meticais)**, na razão de 400,00 MT (quatrocentos meticais) por disciplina de exame, depositados na conta descrita no **ponto 2.4**.

## 2.4. Conta a depositar

O valor de inscrição deverá ser depositado na conta bancária com os seguintes detalhes:

Número da conta: 1841525710001 – MZN

NIB: 000800001841525710180

Nome do Banco: BCI

Titular da conta: ISPS Receitas Próprias



### 3. CANDIDATURAS PARA CURSO DO PERÍODO PÓS-LABORAL

3.1. As candidaturas aos cursos do período pós-laboral decorrerão de **29/12/2022 a 02/02/2023**

3.2 Poderão candidatar-se aos cursos do período pós-laboral todos os indivíduos nacionais e estrangeiros que tenham concluído a 12ª Classe do ensino geral (Grupo C ou Grupo B do SNE) ou equivalente.

3.3. Os candidatos deverão submeter junto à Secretária-geral do ISPS ou enviar para o email: [admissao@ispsongo.ac.mz](mailto:admissao@ispsongo.ac.mz) os seguintes documentos:

- a) Um requerimento de pedido de vaga dirigido ao director Geral do ISPS (minuta disponível na página oficial do ISPS [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz));
- b) Uma cópia autenticada do certificado da 12ª Classe do ensino geral ou equivalente;
- c) Uma cópia autenticada de um documento de identificação (BI, Talão de BI com carimbo ou passaporte para nacionais e passaporte/DIRE para estrangeiros);
- d) Cartão ou declaração do NUIT; e
- e) Comprovativo personalizado de depósito da taxa única de inscrição (o nome do candidato deve constar no descritivo do talão de depósito) de **1.000,00MT (Mil Meticais)**.

3.4. Os candidatos poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicado a 1ª e a 2ª Opção. A indicação da 2ª Opção não é obrigatória.

3.5. A validação de candidatura aos cursos do período pós-laboral é confirmada mediante um comprovativo de inscrição passado pelo ISPS no mesmo período que o das candidaturas.

3.6. As candidaturas com documentação incompleta não serão validadas.

3.7. Os cursos do Pós-laboral somente decorrerão se estiverem inscritos pelo menos 40 candidatos.

### 4. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA

A tabela abaixo ilustra os cursos que estarão em funcionamento em 2023 no ISPS, o número de vagas disponíveis, as disciplinas de exame e a formação pré-universitária exigida para cada curso.

**Tabela 1.** Cursos, vagas, disciplinas de exame e formação pré-universitária necessária

Curso	Vagas	Disciplinas de Exame				Formação Necessária
		Disciplina 1	Ponderação	Disciplina 2	Ponderação	
<b>CURSOS OFERECIDOS NO PERÍODO LABORAL (DIURNO)</b>						
Engenharia Eléctrica	50	Matemática	50%	Física	50%	



Engenharia Hidráulica <sup>1</sup>	50					12 <sup>a</sup> C ou 12 <sup>a</sup> B do SNE ou Equivalente
Engenharia Termotécnica <sup>2</sup>	50					
Engenharia de energias Renováveis	30					
Engenharia de Construção Mecânica	30					
Engenharia de Construção Civil	30					
Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	30					
<b>Subtotal</b>		<b>270</b>				
<b>CURSOS OFERECIDOS NO PERÍODO PÓS LABORAL (NOCTURNO)*</b>						
Engenharia Eléctrica	40					12 <sup>a</sup> C ou 12 <sup>a</sup> B do SNE ou Equivalente
Engenharia Hidráulica	40					
Engenharia Termotécnica	40					
<b>Subtotal</b>		<b>120</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>				

## 5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES E EXAMES DE ADMISSÃO

As inscrições e os exames decorrerão nas instituições constantes da tabela 2.

**Tabela 2.** Locais de realização de inscrições e exames

Província	Nome da instituição
Niassa	Instituto Industrial e Comercial Ngungunhane
Cabo Delgado	Instituto Industrial e Comercial de Pemba
Nampula	Instituto Industrial e Comercial de Nampula

<sup>1</sup> Especialidade da Engenharia Civil

<sup>2</sup> Especialidade da Engenharia Mecânica

\*Os cursos decorrerão se estiverem inscritos pelo menos 40 candidatos.

Zambézia	Instituto Industrial e Comercial 1º de Maio de Quelimane
Manica	Instituto Industrial Joaquim Marra
Tete	Instituto Superior Politécnico de Songo
	Instituto Industrial de Matundo
Sofala	Instituto Industrial e Comercial da Beira
Inhambane	Instituto Industrial e Comercial Estrela do Mar de Inhassoro
	Instituto Industrial e Comercial Eduardo Mondlane
Gaza	Instituto Industrial e Comercial 7 de Setembro
Maputo	Instituto Industrial e Comercial da Matola

## 6. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES

6.1 As listas de distribuição de candidatos pelas salas de exames estarão disponíveis no sistema e na página oficial do ISPS [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz) até ao dia **06 de Fevereiro de 2023**.

6.2 Para consultar no Sistema as listas de distribuição de candidatos pelas salas de exame aceda o link: [preregisto.ispsongo.ac.mz](http://preregisto.ispsongo.ac.mz) e posteriormente clica em “Consultar dados”

6.3. É obrigação do candidato proceder à consulta das listas e reconhecimento dos locais para a realização dos exames até ao dia **08 de Fevereiro de 2023**.

6.4. As reclamações sobre qualquer dado incorrecto deverão ser submetidas nos locais de realização de exames até ao dia **08 de Fevereiro de 2023** mediante o preenchimento de um formulário apropriado disponível na página oficial do ISPS [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz).

## 7. CALENDÁRIO DE EXAMES

Os exames de admissão realizar-se-ão nos locais indicados no **ponto 5**. Obedecendo o seguinte calendário

**Tabela 3:** Calendário de exames de Admissão

Data	Disciplinas	Hora de chegada	Duração do exame
Quinta-feira (09/02/2023)	Matemática	8:30h	09:00 – 11:00 h

Sexta-feira (10/02/2023)	Física	8:30h	09:00 – 11:00 h
--------------------------	--------	-------	-----------------

## 8. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 8.1. Os candidatos realizarão os exames nos locais onde se inscreveram, bem como nas salas onde constam os seus nomes.
- 8.2. Não é permitida a entrada de candidatos na sala de exame após o início da prova.
- 8.3. Ao entrar na sala de exame, o candidato somente deve ser portador de documento de identificação apresentado no acto de inscrição e esferográfica.
- 8.4. As marcações na folha de respostas só podem ser feitas com esferográfica de tinta azul ou preta.
- 8.5. Não será permitido o uso de esferográfica de tinta vermelha ou qualquer outra cor diferente das mencionadas no número anterior, nem o uso de lápis ou lapiseira (grafite) na folha de respostas.
- 8.6. em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento.
- 8.7. É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção ou transmissão de informações através de cábulas, meios electrónicos, gestos antes e durante a realização de exame.
- 8.8. Os candidatos, após o término do exame, deverão permanecer sentados na sala. Os exames serão recolhidos no lugar de cada candidato pelos vigilantes.

## 9. SELECÇÃO DE CANDIDATOS

- 9.1. Em cada um dos cursos do período laboral serão admitidos candidatos com base no critério de média aritmética decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis.
- 9.2. Havendo candidatos admitidos que não realizem as respectivas matrículas no período previsto no **ponto 12.1**, proceder-se-á o apuramento dos candidatos suplentes.
- 9.3. São reservadas 14 (catorze) vagas, das quais 2 (duas) para cada curso do período laboral, para admissão de candidatos abrangidos por acordos de cooperação firmados entre o ISPS e outras instituições.
- 9.4. Será concedida 1(uma) vaga para cada curso do período laboral para adesão feminina.



9.5. Serão concedidas 7 (Sete) vagas, das quais 1 (uma) para cada curso do período laboral, para os naturais ou residentes da vila de Songo há pelo menos 5 (cinco) anos.

9.6. Para efeitos dos **pontos 9.3 a 9.5**, os candidatos deverão inscrever-se aos exames de admissão.

9.7. Para efeitos de **9.5**, os visados, para além do preconizado em **9.6**, deverão apresentar documentos que comprovam a sua naturalidade ou residência na Vila de Songo durante o período em referência

## 10. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

10.1. Os resultados dos exames de admissão estarão disponíveis no Sistema e na página oficial do ISPS [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz) até ao dia **24 de Fevereiro de 2023**.

10.2. Para consultar os resultados no Sistema aceda o link: [preregisto.ispsongo.ac.mz](http://preregisto.ispsongo.ac.mz) e posteriormente clica em “**Consultar dados**”.

10.3. Os resultados do processo de avaliação documental para a frequência de cursos no período pós-laboral estarão disponíveis na página [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz) e afixados na vitrina do ISPS até ao dia **24 de Fevereiro de 2023**.

## 11. REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

11.1. Os pedidos de revisão/reclamações dos exames devem ser dirigidos ao Director Geral do ISPS (minuta disponível na página oficial do ISPS [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz) ) num prazo de 3 (três) dias contados a partir da data de publicação dos resultados.

11.2. Os pedidos de revisão/reclamação deverão ser apresentados nos locais de inscrição.

11.3. A aceitação de pedidos de revisão/reclamação é concedida mediante pagamento da respectiva taxa no valor de **1.000,00MT (Mil meticais)** não reembolsáveis, bem como a apresentação do comprovativo da inscrição aos exames de admissão.

11.4. O valor da taxa referida no número anterior deverá ser depositado na conta descrita no **ponto 2.4**.

11.5. As reclamações que derivem de mau preechimento da disciplina de exame ou de incumprimento do preconizado no **ponto 8** serão consideradas improcedentes.



## 12. MATRÍCULAS, PROPINAS E INÍCIO DE AULAS

12.1. Os candidatos admitidos deverão realizar a matrícula no período de **06 a 10 de Março 2023**.

12.2. Informações, adicionais relativas à documentação necessária ao acto da matrícula, taxas de matrícula e de propinas constarão de um edital específico que oportunamente estará afixado na vitrina do ISPS e também disponível na página oficial da instituição [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz)

12.3. A taxa anual de propinas aplicável para o regime **pós-laboral** é de **35.000,00 MT (Trinta e cinco mil meticais)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda **mensais**, sendo esta ultima paga em **10 (dez) prestações** iguais de **3.500Mt (três mil e quinhentos meticais)**, devendo neste ultimo caso a primeira prestação ser paga no acto da matrícula.

12.5 As aulas relativas ao ano lectivo 2023 para os novos ingressos iniciarão no dia **13 de Março de 2023**.

## 13. BOLSA DE ESTUDOS

13.1. Os candidatos aos cursos a decorrer no regime laboral, carentes de meios económico-financeiros para suportar as despesas de formação no ISPS, podem concorrer à bolsa de estudos durante o período em que decorrerá a candidatura aos exames de admissão, devendo para o efeito preencher o respectivo campo "**Candidatura à Bolsa de Estudos**".

13.2. Informações detalhadas sobre as bolsas oferecidas pelo ISPS poderão ser obtidas no Regulamento de Bolsas disponível na página oficial do ISPS [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz).

13.3. No acto de candidatura à bolsa de Estudos, o candidato deverá reunir os seguintes documentos:

- a) Uma fotocópia autenticada do BI ou Talão de BI com carimbo.
- b) Requerimento de pedido de bolsa dirigido ao director Gral do ISPS (minuta disponível na página oficial do ISPS [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz));
- c) Declaração comprovativa de agregado familiar a que o candidato pertence e a ocupação profissional do Encarregado de Educação;

- d) Declaração comprovativa do rendimento mensal de cada membro do agregado familiar que trabalhe a favor de outrem, ou nos casos de auto-emprego ou conta própria declaração de rendimento médio mensal ou anual.
- e) Atestado de Pobreza, caso seja aplicável
- f) Atestado Médico comprovativo de aptidão física; e
- g) Atestado de Residência actual.

13. 4. Os documentos descritos no **ponto 13.3**, devem ser enviados em formato digital para o endereço electrónico [admissao@ispsongo.ac.mz](mailto:admissao@ispsongo.ac.mz) e também deverão ser entregues em formato físico no local das candidaturas ou na secretaria do ISPS, sita na vila de Songo.

#### 14. SANÇÕES

Sem prejuízo do procedimento criminal, incorrerá na sanção de anulação de todo processo de candidatura o candidato que:

- 14.1. Se encontre na situação descrita no **ponto 8.7**;
- 14.2. Preste ou tenha prestado declarações falsas no acto de inscrição;
- 14.3. Seja portador de telefone ou outro equipamento electrónico na sala de exames;
- 14.4. Falsifique ou seja portador de documentos falsos;
- 14.5. Se passe por outra pessoa no acto de realização de exames de admissão.

#### 15. PREVENÇÃO À COVID-19

Durante os processos de inscrição e realização de exames de admissão para o acesso ao ISPS serão observadas as medidas de prevenção à Covid-19 emanadas pelas autoridades do Governo de Moçambique.

#### 16. CASOS OMISSOS

Cabe ao Director Geral do ISPS interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do presente Edital e integrar os casos omissos.

Songo, 27 de Dezembro de 2022

